



ATA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, às quatorze horas e dois minutos, por meio de webconferência, com transmissão simultânea no canal oficial do instituto no Youtube (https://www.youtube.com/watch?v=z985vOA51Rs&list=PLszky39bYLUql_hmKJpWJ1fd_g5so8VfB&index=8) foi realizada a **Trigésima Oitava Reunião Ordinária** do Conselho Superior (Cosup) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, presidida pela Reitora Elaine Borges Monteiro Cassiano.

Conselheiros participantes: Maria Neusa de Lima Pereira, Representante da Categoria Ex-Reitor; Cláudia Santos Fernandes, Hilda Ribeiro Romero, Izidro dos Santos de Lima Júnior e Dejahyr Lopes Júnior, Representantes da Categoria Colégio de Dirigentes (Codir); Willian Silva de Paula, Representante do Ministério da Educação; Eurides Silveira de Freitas, Representante da Categoria Sociedade Civil: Entidade de Trabalhadores: (Sindicato); Jordana Duenha Rodrigues, Representante da Categoria Sociedade Civil: Entidade Patronal: (Senac); Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, Representante da Categoria Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal: (Embrapa); Leonardo do Prado Minano, Representante da Categoria Egresso da Educação Básica; Wilson Alex Martins Miranda, Representante da Categoria Egresso da Educação Superior; Ranuir Lucas de Oliveira Irineu, Victor Luiz Peres de Souza e Leonidas dos Santos Rodrigues, Representantes da Categoria Discente; João Batista de Moraes, Pedro Henrique Sant'ana Rissato, Ana Catarina Cortez de Araújo e Shirley Maria da Costa, Representantes da Categoria Técnico-Administrativo; Griscele Souza de Jesus, Robson Lubas Arguelho, Matheus Couto de Oliveira e Elke Leite Bezerra, Representantes da Categoria Docente.

I - Abertura: A Presidente constatou o quórum regimental para início da reunião, tendo sido computada a **presença de vinte e dois conselheiros na abertura da reunião**, o que permitiu a instalação dos trabalhos.

II - Expediente:

1. Ato de Posse de Conselheiro: A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, Elaine Borges Monteiro Cassiano, na forma do art. 14 do Regimento Interno do Cosup, aprovado pela Resolução nº 10, de 3 de abril de 2018, deu posse, para o período 2020-2022, ao Conselheiro Antônio do Nascimento Ferreira Rosa, como membro titular, Representante da Categoria Sociedade Civil: Setor Público/Empresa Estatal: (Embrapa). Com a palavra, o Conselheiro Antônio agradeceu a atenção e manifestou-se em estar à disposição, assim como sua instituição, para contribuir com o IFMS e fomentar o agronegócio do Mato Grosso do Sul, subsidiando o fortalecimento da economia do país.

2. Justificativas de ausências: Cláudio Sérgio Rodrigues de Araújo e seu suplente, Flávio Peixoto de Moura, devido a compromissos agendados; Carlos Vinícius da Silva Figueiredo, em virtude de férias; Arnaldo Pinheiro Mont'Alvão Júnior e Fabiana Aparecida Rodrigues, por motivos particulares; e Cintia Lorena de Carvalho Figueiredo e Luiz Simão Staszczak, por Licença Médica.

3. Presença dos convidados: Diego Henrique Pereira de Viveiros, Pró-Reitor de Administração (Proad); Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes, Pró-Reitora de Extensão (Proex); Angelo Borralho Hurtado, Auditor-Chefe (Audit); Diego Tadeu da Silva, Diretor de Planejamento e Gestão do Conhecimento (Dipla); Michell Martins Lopes, Coordenador de Almoxarifado e Patrimônio do Campus Naviraí (NV-Coalp); e Fernando Antônio Camargo Guimarães, Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional (Prodi). A Presidente colocou em votação a presença do convidado, Professor Wellington Rodrigues da Silva (Campus Dourados) sob a justificativa de contribuição no processo nº 23347.005311.2020-00, do Calendário do Estudante, proposto pelo professor Robson. O Conselheiro João contestou e questionou se os esclarecimentos seriam em benefício próprio, abrindo precedentes, contrariando o propósito deste conselho. A participação foi aprovada com onze votos favoráveis e sete votos contrários e duas abstenções.

4. Informes da Presidência: A Presidente apresentou o Calendário de Reuniões Ordinárias em 2021: 25 de março; 24 de junho; 23 de setembro e 16 de dezembro. A Presidente solicitou o encaminhamento dos informes aos conselheiros, mas diante da pauta, destacou: **a)** a pavimentação asfáltica no Campus Três Lagoas, em alinhamento com o prefeito ngelo Guerreiro; **b)** Capacitação para servidores do IFMS; **c)** Criação de um jogo virtual (Neighbor Hero) para conscientização contra o Aedes Aegypti em parceria com a Fiocruz e Assembleia Legislativa do Estado. A Presidente deu continuidade com a apresentação do trabalho de disponibilização do Sistema BI (Business Intelligence) elaborado por uma equipe envolvendo Prodi, Proad e servidores dos campi Naviraí e Corumbá, e passou a palavra à Diego Viveiros, que explicou que o sistema tem como objetivo facilitar o controle, gestão e transparência de dados extraídos de toda execução financeira do IFMS, com contribuições da Prodi, do servidor Michell do Campus Naviraí, e do servidor Igor do Campus Corumbá, que conseguiram transformar a ideia em prática. Fernando Guimarães resumiu que os dados já existiam em planilhas Excel, e que o sistema é a possibilidade de se colocar inteligência nesses números. Michell demonstrou as três fases do orçamento: empenho, liquidação e pagamento. Os dados poderão ser apresentados por filtros diversos e intuitivos (custeio e investimento; natureza de despesa e suas especificidades, unidade administrativa, entre outros). Diego Viveiros explicou o porquê dos números de empenho e execução não baterem. Elaine esclareceu que o painel está ligado diretamente ao tesouro, sem a necessidade de atualização manual. Diego Tadeu apresentou a disposição dos dados por campi, grupo de

ações, período e a possibilidade de direcionamento ao portal de transparência. Elaine pontuou a importância de utilizar esses dados para uma análise qualitativa dos gestores e suas equipes. E a tendência é que os dados sejam ainda mais dinâmicos e intuitivos. Ana questionou sobre a acessibilidade e sobre segurança de dados e parabenizou o trabalho. Elaine esclareceu que a proteção de dados está sendo amadurecida, mas que os dados mostrados como o nome completo do estudante também estão no portal da transparência, e agradeceu ao trabalho de todos os envolvidos. III - **Ordem do dia. 1. Apresentação e homologação de Resoluções publicadas Ad Referendum:** 1.1. **Processo nº [23347.009570.2020-00](#) - Homologação da [Resolução 59/2020 - COSUP/RT/IFMS](#) que aprovou, ad referendum, a alteração dos Projetos Pedagógicos dos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cursos Técnicos Subsequentes e dos cursos Superiores. Apresentação: Paula Luciana Bezerra da Silva Fernandes e Cláudia Santos Fernandes.** Com a palavra, Paula informou que a motivação do processo foi possibilitar ao estudante do IFMS a equiparação de suas atividades de monitoria, iniciação científica e extensão, relacionadas diretamente com a área de atuação e o perfil de egresso, validando seu estágio curricular obrigatório, mediante comprovação, desde que haja previsão no Projeto Pedagógico de Curso (PPC). A equiparação está disposta na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e foi a alternativa idealizada para possibilitar aos estudantes uma alternativa para conclusão do curso. Cláudia acrescentou que isso possibilitou que os estudantes se formassem nesta instituição, sendo que faltava apenas o estágio, pois outras ações foram tomadas. A Presidente colocou em votação, sendo a homologação da resolução **aprovada com dezoito votos favoráveis**, um voto contrário e duas abstenções. 1.2. **Processo nº [23347.008261.2020-12](#) - Homologação da [Resolução 66/2020 - COSUP/RT/IFMS](#) que aprovou, ad referendum, a alteração de férias no calendário escolar de 2021. Apresentação: Pedro Henrique Sant'ana Rissato.** Com a palavra, Pedro fez um breve histórico do processo e justificou a alteração para que não houvesse prejuízo aos servidores e que pudessem se organizar com o planejamento proposto pela instituição. A Presidente colocou em votação, sendo a homologação da resolução **aprovada com vinte e um votos favoráveis** e uma abstenção. 1.3. **Processo nº [23347.005311.2020-00](#) - Homologação da [Resolução 67/2020 - COSUP/RT/IFMS](#) que aprovou, ad referendum, a extensão do Calendário do Estudante 2020.2. Apresentação: Cláudia Santos Fernandes.** Com a palavra, Cláudia fez um breve histórico do processo, pois foi um processo longo e com bastante discussão e que a justificativa ocorreu após análise do Processo de Avaliação Diagnóstica das Atividades não presenciais realizadas entre os dias de 17 a 21/agosto em que PROEN/DIRENS e Equipe pedagógica fizeram o levantamento dos pontos positivos, negativos para avaliação diagnóstica e, principalmente, para melhoria do processo das aulas não presenciais, para novas tomadas de decisão. A Presidente colocou em votação a homologação da resolução, tendo sido **aprovada com dezoito votos favoráveis**, um voto contrário e três abstenções. A Presidente solicitou que o convidado Wellington se manifestasse quanto a essa matéria. O Conselheiro Robson solicitou esclarecimento sobre o último item na pauta. O convidado apresentou suas dificuldades na remarcação de férias, solicitando indenização pecuniária de suas férias já vencidas. Cláudia explicou que a extensão do calendário não alterou as férias docentes. João se manifestou sobre o convite e considerou que não atingiu o objetivo por se tratar de uma discussão de ordem pessoal, sem entrar no mérito do direito de retirada de férias, e relatou sua apreensão diante deste conselho permitir uma solicitação de esclarecimento de ordem pessoal e não prestar esclarecimento sobre a matéria como previsto no Regimento. Pedro esclareceu que no momento não há mecanismo administrativo para solucionar o problema relatado pelo servidor, mas que mesmo assim, a Gestão de Pessoas solicitou um questionamento para a Procuradoria Jurídica sobre o caso. Hilda reiterou o entendimento do João para que o pleno se atente às pautas e manifestações, e não abra precedentes para discussões de cunho pessoal. 1.4. **Processo [23347.011461.2020-44](#) - Homologação da [Resolução 69/2020 - COSUP/RT/IFMS](#) que aprovou, ad referendum, a alteração do Regimento Geral para inclusão de Diretoria de Controladoria e Custos na Pró-Reitoria de Administração do IFMS. Apresentação: Diego Henrique Pereira de Viveiros.** Com a palavra, Diego Viveiros relatou o histórico das discussões sobre o processo, e justificou que com a publicação da Portaria nº 13.623, de 10 de dezembro de 2019, que estabeleceu diretrizes para redimensionamento do quantitativo de Unidades Administrativas de Serviços Gerais (Uasg), o aumento de processos irá aumentar, além da cobrança de melhoria de controle e custos pela gestão. Em síntese, as principais atribuições da nova diretoria estarão ligadas a: a) emitir pareceres sobre a execução de despesas; b) elaborar, em conjunto com os setores da Reitoria, o mapa de riscos associados a análise dos processos no IFMS, relacionados à gestão de materiais, licitações e contratos, contabilidade e finanças, importação e exportação de bens e serviços; c) realizar a conformidade processual das contratações do IFMS, permitindo que a autoridade competente registre a Conformidade de Gestão, que será impactada pela centralização de Uasg. Neste ponto, Elaine fez um adendo afirmando que essa conformidade não será para atender a gestão atual, mas para atender às necessidades do instituto por um longo período. Diego Viveiros prosseguiu com as principais atribuições da nova Diretoria: d) alimentar os sistemas de gestão de custos do IFMS; e) prestar informações orçamentárias, financeiras e patrimoniais para auxiliar no processo de Prestação de Contas Anual; f) realizar a prestação de contas dos termos de execução descentralizada (TED) nos sistemas estruturantes; g) requerer a prestação de contas dos instrumentos de descentralização orçamentária em que o IFMS figure como concedente; h) subsidiar as ações da integridade e transparência dos dados no que se refere à gestão de materiais, licitações e contratos, contabilidade e finanças, importação e exportação de bens e serviços. Diego Viveiros acrescentou ainda que o setor de controle não pode estar hierarquicamente vinculado a quem executa as ações, em respeito à segregação de funções, que é essencial para o compliance da Administração Pública. Robson questionou se a criação deste setor estaria de acordo com o disposto no art. 6º da Portaria nº 246, de 15 de abril de 2016. Diego Viveiros informou que como proponente apresentou as necessidades relacionadas às

atividades descritas e o mérito de verificação do atendimento a esta portaria não competia a ele. Pedro informou que a criação dessa diretoria foi possível somente agora, pois na criação do IFMS, alguns cargos comissionados foram cedidos provisoriamente à Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), e só neste momento foi possível atribuí-las às necessidades do IFMS, e a agilidade de nomeação foi diante da possibilidade de contestação destas funções pela UTFPR. Ana considerou que a alteração de Regimento Geral do instituto não seja realizada por emissão de resolução Ad Referendum, para que não houvesse impacto de mudança estrutural, e a importância de aplicação da Portaria nº 246/2016. João reiterou o que foi posto pela Conselheira Ana Catarina no procedimento de alteração do regimento por ad referendum, embora entenda a necessidade de ter uma estruturação interna sólida, considerou a necessidade de debate sobre as competências da nova diretoria e propôs o desmembramento do ad referendum para aprovação. Elaine justificou que a aprovação ad referendum estava em acordo com o item X, do art. 14 do Regimento Interno do Cosup: “Decidir ad referendum do Conselho, quando se tratar de matéria inadiável e não houver tempo hábil para a realização de reunião”. Hilda compactuou com a opinião de que o ad referendum fosse desmembrado, aprovando a criação da nova função, mas discutindo as atribuições e competências desta diretoria. Izidro reiterou a mesma opinião de João e Hilda e que atendesse o que foi discutido pela Comissão de Elaboração do Plano de Centralização de UASGs em relação ao organograma do IFMS. Diego Viveiros explicou que embora a discussão da comissão fosse o atendimento a uma centralização de contratação, havia a necessidade de controle dos processos, mas não havia uma função gratificada que possibilitaria essa discussão. Shirley compartilhou da mesma opinião de João e Hilda, e considerou que não há gestão por competências e que resta dúvidas se essa centralização será mais eficaz, e também solicitou uma análise profunda na elaboração, alteração e atualização dos regimentos do instituto. A Presidente esclareceu que a centralização das Uasgs foi uma imposição do Governo Federal e deixou registrado que concorda que o ad referendum não é a melhor opção, mas é o que se pode fazer quando as decisões devem ser tomadas de imediato, visto que o IFMS estava sendo judicializado quanto ao retorno das funções à UTFPR, e complementou que a revisão dos regimentos está na lista de atividades que devem ser executadas, mas que não se conseguiu avançar neste item em 2020. Robson questionou como será desmembrada a Resolução. João esclareceu que não seria um desmembramento, mas homologar a aprovação e o encaminhamento de discussão. Diego Viveiros entende que essa forma é a mais eficiente, pois a distribuição do plano de atividades do final deste ano já deve estar estabelecido de acordo com as atribuições aprovadas. Hilda considerou que as mudanças são relevantes dentro do Regimento Geral, uma vez que há uma necessidade de criação de núcleos e coordenações não previstas. Diego Viveiros esclareceu que a coordenação não foi criada, pois ela só foi transferida de diretoria, e o núcleo não terá função gratificada. Elaine esclareceu que houve a necessidade de tomada de decisão ou não garantir a função gratificada e foi um apontamento da própria Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica (Setec) para que a nomeação ocorresse o mais rápido possível. Willian relatou sua inquietação pois entende a importância de garantir a execução de algumas atividades através de aprovação ad referendum, quando não há tempo hábil para discussão nas bases. João entendeu que as discussões vão de encontro ao mesmo propósito e é uma reflexão, e não um questionamento. Maria Neusa considerou que a luta por institucionalizar essa função é antiga, parabenizou o crescimento de todos, a melhoria das discussões e a importância da covalidação da aprovação e concordou com a futura discussão pelos setores envolvidos. A Presidente solicitou prorrogação do tempo regimental da reunião em mais uma hora e meia, sendo acatado pelo pleno, e pronunciou a definição do encaminhamento: **Aprovação das atribuições e criação de uma comissão multissetorial para discussão das atribuições.** Não havendo mais manifestações, a Presidente colocou em votação, tendo sido a proposta **aprovada com dezenove votos favoráveis.**

1.5. Processo nº [23347.008553.2020-47](#) - Homologação da [Resolução 70/2020 - COSUP/RT/IFMS](#) que aprovou, ad referendum, a alteração das Diretrizes para Gestão das Atividades Docentes de Ensino, Pesquisa, Extensão e Gestão Institucional do IFMS. Apresentação: Cláudia Santos Fernandes. Com a palavra, Cláudia fez um breve histórico do processo e justificou a necessidade de ampliar a efetividade das ações didático-pedagógicas do docente relacionadas ao estudo, planejamento, preparação, registro de informações no sistema acadêmico, das formas de desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão a serem previstas no Plano de Trabalho Individual (PIT). Foi verificada a necessidade de duas etapas de revisão geral das Diretrizes e, nessa etapa, foi requerida a inclusão de dois parágrafos que já fossem válidos para o segundo semestre de 2020: “§3º Os períodos previstos em calendário acadêmico do IFMS para execução da semana de planejamento pedagógico serão organizados pela DIREN, garantindo, no mínimo, 50% ao docente para planejamento das suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, preparação de materiais didáticos e registro das informações planejadas no sistema acadêmico mediante finalização do Plano Individual de Trabalho (PIT) para o respectivo semestre letivo” e “§4º Em caráter de excepcionalidade, tais como: estado de defesa para preservar ou prontamente restabelecer, em locais restritos e determinados, a ordem pública ou a paz social ameaçadas por grave e iminente instabilidade institucional ou atingidas por calamidades de grandes proporções na natureza, guerra, comoção interna ou calamidade pública; determinado pela autoridade Municipal, Estadual ou Nacional competente, desde que autorizado pela Reitoria, a carga horária para atividades de Planejamento e Preparação de Aulas, comprovadas mediante finalização do Plano Individual de Trabalho (PIT), será definida com base na quantidade de aulas ministradas no respectivo período letivo, respeitada a proporção de 100% nas situações em que o ensino através de Atividades Não Presenciais (ANPs) seja priorizado em função da impossibilidade de realizar o ensino presencial.” A Presidente colocou em votação, tendo sido a homologação da resolução ad referendum **aprovada com quinze votos favoráveis** e uma abstenção. Ana manifestou-se a respeito das Notas Técnicas da Diretoria-Executiva da

Reitoria (Diret) nos processos, e considerou desnecessária qualquer manifestação descrita nos documentos emitidos. A Presidente considerou a colocação da Conselheira Ana e observou que esse assunto será tratado para melhor andamento dos processos. Prosseguindo, a Presidente **anunciou o item 2 da pauta**, porém o Auditor-Chefe Ângelo apresentou dificuldade no áudio para apresentação dos processos do item 2 da pauta e, dessa forma, a Presidente solicitou inversão de pauta, passando ao próximo item. **3. Apresentação, apreciação e votação de Processo: 3.1 Processo nº 23347.003876.2020-44 - Revisão do Regimento CPPD/IFMS - 2020. Relatoria: Robson Lubas Arguelho.** Com a palavra, o Relator iniciou a apresentação do seu Parecer com as sugestões de alterações, sendo utilizada a metodologia de intervenção dos conselheiros a cada item apresentado. As sugestões foram: Art. 1º, inclusão do termo “conforme legislação vigente”; Art. 2º inclusão do termo “diretamente” pelos pares e inclusão de “§1º O caput deste artigo se aplica ao suplente que, no decorrer do mandato, tenha assumido a função de titular por período superior a 12 meses ininterruptos.” e “§2º Na hipótese de não haver candidato habilitado, em segunda convocatória para eleições, será permitido outra recondução, além da prevista no caput aos membros titulares”; Art. 3º “O órgão Colegiado CPPD (Comissão Permanente de Pessoal Docente) será constituído pelos Coordenadores de cada campus SCPPD (Subcomissão de Permanente de Pessoal Docente).” e “§1º Os membros da Subcomissão SCPPD no campus escolherão um Coordenador entre os titulares eleitos, por maioria absoluta e em reunião a ser convocada pelo atual Coordenador.”. Neste artigo, Robson sugeriu ainda a inclusão de escolha por maioria absoluta. No Art. 8º, Robson sugeriu a retirada do inciso III e redação de um novo inciso: “V - Esteja em cargo de Direção ou Função de Coordenação de Curso – CD/FG/FCC”. João concorda na verificação dessa penalidade ou sanção nos demais documentos do IFMS. Robson prosseguiu com as sugestões: no Art. 10, inciso I, incluir o termo “dolosa”, no inciso III, incluir “injustificadamente”, reduzir o inciso IV e inclusão de “Parágrafo único: A perda do mandato só produzirá seus efeitos após votação pela maioria absoluta dos membros da CPPD, mediante apresentação do relatório circunstanciado produzido pelo(a) presidente(a) do colegiado a seus membros, na presença do servidor(a) envolvido(a), garantindo-lhe o contraditório e a ampla defesa.” Nos artigos 11, 12 e 13, o Relator sugeriu a alteração do percentual por horas relógio. Elaine questionou se os suplentes terão que participar das reuniões da comissão. Robson respondeu que sim, os suplentes deveriam participar de todas as reuniões, e os titulares desenvolveriam os pareceres, para evitar que o suplente seja desmotivado em participar de uma reunião que o titular não compareceu, sem entender de fato o que já foi discutido. João questionou se as reuniões ordinárias são semanais, para garantia da carga horária. Robson esclareceu que a proposta do regimento é para que as reuniões sejam semanais. Pedro questionou se é seguro alterar para horas, se houver possibilidade de redução de carga horária docente futuramente. Robson enfatizou no termo “até”, visto que pode não ser garantida a carga horária total proposta. Robson e Cláudia esclareceram ao João que o Plano Individual de Trabalho é fixo e vale para o semestre inteiro. O Relator prosseguiu com as sugestões de alterações: nova redação do art. 14 “No caso das SCPPD, a carga horária destinada às reuniões será realizada em local apropriado no Campus, e as da CPPD, quando possível, no espaço físico da Reitoria. Em ambas, a administração local e/ou central, disponibilizará estrutura física e material adequada e necessária para a realização dos trabalhos.” e inclusão do “§1º As atividades de cunho administrativo como análises processuais, construção de minutas de pareceres ou estudos aprofundados, poderão ser realizadas fora do campus.”; no art. 15, a inclusão “desde que não haja sobrecarga de trabalho aos seus pares”. Robson sugeriu ainda a inclusão do art. 16 para definir as competências da SCPPD: “Compete à SCPPD prestar assessoramento ao dirigente local na formulação e acompanhamento da execução da política de pessoal docente, no que diz respeito a: I - demais direitos, méritos e vantagens relativas à política de pessoal docente envolvendo docentes do campus; II - estudos e análises que permitam contribuir e fornecer subsídios para fixação, aperfeiçoamento e modificação da política de pessoal docente e de seus instrumentos visando resguardar direitos adquiridos; III - realização de outras atividades que venham a ser definidas pelo COSUP ou Conselho de Campus, à luz do Regimento da CPPD e da legislação pertinente às atribuições dos membros da SCPPD do IFMS; IV - reanalisar processos oriundos das SCPPD nos campi quando solicitadas pelo proponente com devida fundamentação; V – promoção de debates, cursos, palestras, oficinas e demais atividades que promovam e/ou incentivem o conhecimento sobre a carreira EBTT, inclusive, com possibilidade de fomento financeiro por parte da instituição; e VI - estabelecimento de outros procedimentos que se façam necessários, administrativos e operacionais, em relação ao funcionamento interno da SCPPD em atendimento à legislação vigente.” Robson relatou então que, caso aprovado, os demais artigos deveriam ser renumerados, e solicitou a padronização de início dos incisos dos artigos; a alteração do inciso III, para inciso VI do art. 18, e inclusão do inciso “V - promoção de debates, cursos, palestras, oficinas e demais atividades que promovam e/ou incentivem o conhecimento sobre a carreira EBTT, inclusive, com possibilidade de fomento financeiro por parte da instituição”; e sugeriu suprimir os incisos sobre “atribuir funções dos membros” dos artigos 18, 19 e 20, e “em eventos pertinentes à CPPD dentro da Rede Federal de Ensino e onde for solicitado pela Reitoria do IFMS”, do art. 19. A Presidente questionou a pertinência de apresentar Relatório Anual de Atividades da CPPD ao Conselho Superior e também a possibilidade de garantia da estrutura física à comissão. Hilda considerou a dificuldade na garantia de atendimento à estrutura posta e que, por exemplo, em seu campus, atualmente há uma sala compartilhada com outras comissões permanentes. Robson considerou importante a garantia de estrutura física, considerando a discussão de assuntos sigilosos. Hilda reiterou a busca de alternativas para atendimento às necessidades de todas as comissões. Izidro reiterou a fala da Hilda. Shirley considerou que é possível o compartilhamento do espaço, mas é necessário a garantia dessa estrutura. Ana sugeriu colocar no texto a possibilidade de compartilhamento ou a elaboração de um cronograma de uso. A Presidente colocou a impossibilidade de atendimento do ideal posto

em regulamento. Robson concordou com a seguinte alteração de redação: “devendo a administração local ou central, quando possível, disponibilizar estrutura física ou material adequado para realização do trabalho”, mas considerou importante considerar a possibilidade de reunião fora da instituição, pela exigência de cumprimento da carga horária do servidor. Ana sugeriu uma discussão com a Comissão Interna de Supervisão (CIS) para garantia de execução do que está sendo definido, e que não é retirar a incumbência da instituição de definir local, mas pensar nos campi que atualmente não são capazes de atender. Shirley considerou que é um ponto que dificultaria a realização dos trabalhos das comissões. Maria Neusa sugeriu que tenha essa garantia de acordo com as condições de infra-estrutura de cada campus, uma vez que isso também é um ponto de avaliação externa por outros órgãos. Diante da solicitação de saída de três conselheiros e inviabilidade de manutenção do quórum, ficou definida a pausa no relato para continuidade em uma próxima reunião extraordinária. Ana Catarina registrou que seus apontamentos sobre a documentação dos processos não têm caráter pessoal e visam a melhoria das atividades da instituição. A Presidente agradeceu o trabalho de todos, declarando o bom andamento das discussões, em um ano atípico e difícil. **IV - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, às dezoito horas e quarenta e três minutos, a Presidente declarou encerrada a Trigesima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Superior, da qual eu, Sílvia Aratani Marinho, secretária ad hoc deste Conselho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais membros presentes do Conselho Superior do IFMS.

Ata aprovada na 40ª Reunião Ordinária do Cosup, em 24 de junho de 2021.

Documento assinado eletronicamente por:

- Sílvia Aratani Marinho, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 19/07/2021 09:47:55.
- Ana Catarina Cortez de Araujo, BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA, em 16/07/2021 07:45:08.
- Elke Leite Bezerra, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 12/07/2021 20:27:39.
- Pedro Henrique Sant Ana Rissato, DIRETOR - CD3 - DIGEP, em 30/06/2021 17:49:31.
- Griscele Souza de Jesus, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 30/06/2021 14:24:16.
- Robson Lubas Arguelho, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 29/06/2021 15:20:54.
- Shirley Maria da Costa de Araujo, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, em 29/06/2021 12:21:41.
- Hilda Ribeiro Romero, DIRETOR GERAL - CD2 - AQ-DIRGE, em 29/06/2021 11:32:37.
- Izidro dos Santos de Lima Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - PP-DIRGE, em 29/06/2021 09:52:08.
- Victor Luiz Peres de Souza, Victor Luiz Peres de Souza - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 29/06/2021 09:29:30.
- Joao Batista de Moraes, DIRETOR - CD4 - NV-DIRAD, em 29/06/2021 08:29:37.
- Dejahyr Lopes Junior, DIRETOR GERAL - CD2 - CG-IFMS, em 29/06/2021 07:48:50.
- Claudia Santos Fernandes, PRO-REITOR - CD2 - PROEN, em 28/06/2021 19:00:41.
- Matheus Couto de Oliveira, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 28/06/2021 18:41:11.
- Ranuir Lucas de Oliveira Irineu, Ranuir Lucas de Oliveira Irineu - Membro do COSUP - Ifms Reitoria - Instituto Federal do Mato Grosso do Sul - Reitoria (1) , em 28/06/2021 17:29:54.
- Elaine Borges Monteiro Cassiano, REITORA - CD1 - IFMS, em 28/06/2021 17:24:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/06/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifms.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 206963

Código de Autenticação: 88f75e3f70

